

EDITAL Nº 01/2010
PROCESSO SELETIVO 02/2010

A Diretoria da Faculdade Cenequista de Sete Lagoas – FCSL torna público, para conhecimento dos interessados, o edital com as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos Cursos de: ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado com 50 vagas totais, turno noturno, duração de 8 semestres (reconhecido pela Portaria MEC nº 3.742, de 24 de outubro de 2005); SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, Bacharelado com 50 vagas totais, duração de 08 semestres (reconhecido pela Portaria MEC nº 3.752, de 24 de outubro de 2005), mediante PROCESSO SELETIVO, nas modalidades ENEM, Tradicional, Empresarial e Agendado a ser realizado nas etapas, datas e horários a seguir especificados:

1. INSCRIÇÃO:

Período: de 26 de abril de 2010 a 16 de junho de 2010.

Período de inscrição do Vestibular Empresarial e Agendado: a partir do dia 21 de junho de 2010.

Valor da taxa de inscrição:

R\$ 30,00 (trinta reais).

Local de inscrição:

Secretaria da FCSL – de segunda a sexta, das 13h30min às 22h.

Web site: www.fcsl.edu.br.

Documentação:

Carteira de Identidade (original e cópia)

CPF

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Disposições adicionais:

O candidato deverá indicar no requerimento de inscrição o curso de sua 1ª opção e o de 2ª opção.

Os candidatos inscritos para as modalidades Empresarial e Agendado deverão marcar na Secretaria da Faculdade a data para a realização da prova de redação.

Ingresso através do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:

A FCSL reservará 15% das vagas de cada Curso, correspondente a 7 (sete) vagas, para preenchimento através do desempenho obtido no ENEM, nos seguintes termos:

Candidatos que tenham obtido, como média aritmética entre a nota da prova objetiva e da prova de redação, pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, serão classificados por ordem decrescente, tendo direito ao ingresso no Curso pretendido no limite das vagas constantes no caput.

No caso das vagas reservadas para o ingresso via ENEM não serem preenchidas, estas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

Poderão ser utilizados os resultados obtidos no ENEM de até 2 anos anteriores.

É considerado documento hábil para fins de comprovação de participação no ENEM exclusivamente o boletim emitido pelo Ministério da Educação.

O candidato portador de necessidades especiais que necessite realizar as provas em condições especiais deverá requerê-las no ato da inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido para as providências necessárias.

Será permitida a inscrição de treineiros que estejam cursando o Ensino Médio, com o objetivo único e exclusivo de experimentação do processo de ingresso no Ensino Superior. Os candidatos deverão preencher o campo específico na ficha de inscrição. Os candidatos nesta situação não concorrerão às vagas, não obtendo assim, classificação.

2. PROVAS

Modalidade Tradicional

Dia 19/06/2010, sábado, das 15h às 18h. O candidato deverá permanecer no mínimo 1 hora na sala do exame. Conteúdos a serem verificados: 1 Redação, 15 questões de Matemática e 15 questões de Conhecimentos Gerais

Os candidatos terão 3 horas para a realização das provas de seleção e preenchimento dos gabaritos.

O acesso dos candidatos ao recinto das provas dar-se-á trinta minutos antes do horário previsto.

O valor das questões das provas de Matemática e Conhecimentos Gerais é de 1 (um) ponto cada. A prova de redação valerá 15 (quinze) pontos.

Local de realização das provas:

Sede da Faculdade Cenecista de Sete Lagoas – FCSL, ou em outras dependências caso haja necessidade. Ao se apresentar no local de realização das provas, o candidato deverá portar sua carteira de identidade (original) e o comprovante de inscrição (original), lápis, borracha, caneta de tinta preta ou azul.

Modalidade Empresarial e Agendado

O candidato fará uma prova de redação (texto dissertativo), em data e horário agendados previamente, na sede da Faculdade Cenecista de Sete Lagoas, no horário de 18h às 21h.

O candidato inscrito para a modalidade Empresarial deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do seu Curriculum Vitae para análise.

3. CLASSIFICAÇÃO:

Será feita pelo somatório das notas obtidas pelo candidato nas provas. Terão direito às vagas os candidatos classificados, por ordem decrescente, até o limite de vagas de cada Curso.

Havendo empate, os critérios para desempate na classificação final são os seguintes, a serem aplicados nesta ordem, para todos os candidatos:

- 1) A maior nota obtida na prova de Redação.
- 2) Idade dos candidatos, dando preferência ao de maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

25/06/2010.

5. MATRÍCULA:

1ª chamada para os classificados até o limite das vagas em cada Curso, nos dias 28 e 29/06/2010 das 13h30min às 22h.

Matrícula em 2ª chamada, para os classificados após a 50ª colocação nos dias 30/06 e 01/07/2010, das 13h30min às 22h, no caso de restarem vagas após a 1ª chamada.

Poderá haver chamadas subsequentes, a partir do dia 02/07/2010, mediante existência de vagas não-preenchidas, sempre com prazo de 24 horas para o candidato efetuar a matrícula.

Após esgotarem-se as chamadas de candidatos para um Curso conforme a primeira opção indicada no ato da inscrição, e restando vagas ociosas, a Faculdade poderá iniciar chamada de candidatos de outro Curso, que não obtiveram ingresso e que tenham indicado como segunda opção o Curso com vagas remanescentes.

Encerradas as chamadas da primeira e segunda opção e, havendo vagas ainda não preenchidas, estas serão oferecidas a portadores de diploma de Curso superior ou recebimento de transferências, na forma da legislação vigente.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

As matrículas se processarão mediante apresentação do **original e duas cópias** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição
- Certificado de Reservista

- 02 fotos 3x4
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade
- Comprovante de endereço

A comprovação de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, é imprescindível para sua efetivação. Caso o candidato não possua o histórico escolar em mãos, será admitida, no ato da matrícula, uma declaração de conclusão do Ensino Médio expedida pelo estabelecimento de ensino. Nessa situação, o candidato fica comprometido a apresentar o histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio até o dia 13 de agosto de 2010. Após esta data, a matrícula poderá ser cancelada pela instituição, abrindo vaga para candidato classificado no processo seletivo, que aguarde em lista de excedentes. **Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.**

7. INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010:

02/08/2010 para os todos os Cursos.

8. CONDIÇÃO ELIMINATÓRIA:

Conforme Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação e em qualquer outra prova, bem como não comparecer na data do exame.

9. CONDIÇÃO DE OFERTA DE CURSO:

Reserva-se à FCSL o direito de não iniciar qualquer turma, cujo número de estudantes matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco), proporcionando ao aluno o direito de reaver os valores pagos ou ocupar vaga disponível em outro curso, se houver, pagando-se a diferença do valor da mensalidade, se porventura existir.

10. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

O candidato será eliminado do processo seletivo, nas condições:

- a) por desrespeito aos coordenadores ou fiscais ou, ainda, por atitude inadequada no local de realização das provas.
- b) quando se comprovar que o candidato se inscreveu usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

A comprovação de falsidade de documentos dará direito à Instituição de recusar matrícula do candidato ou, cancelá-la unilateralmente, caso tiver sido efetuada antes de tal comprovação. A Instituição poderá, ainda, denunciar a falsificação aos órgãos públicos competentes.

11. REGIME ACADÊMICO:

A FCSL adota o regime seriado semestral. As matrículas são efetivadas por período do Curso, vedada a matrícula por disciplinas. A renovação deve ser feita a cada semestre.

12. RELACIONAMENTO ALUNO E FACULDADE:

As relações entre aluno e a FCSL estarão disciplinadas no Regimento da Instituição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, observada a legislação vigente.

13. VALIDADE E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo tem validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo de 2010. O resultado oficial é aquele divulgado pela Instituição por meio de listagens em sua sede.

14. RESSARCIMENTOS:

Caso o candidato requeira formalmente o cancelamento da matrícula, mediante requerimento próprio na Secretaria da Faculdade, poderá receber até 85% do valor da mensalidade paga, se o requerimento for feito até o último dia útil antes do início das aulas.

15. CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS:

Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas. Os gabaritos deverão ser preenchidos à tinta, azul ou preta, e não apresentar rasuras.

16. CASOS OMISSOS:

Situações omissas no presente Edital serão resolvidas pela Diretoria.

Sete Lagoas, MG, 12 de abril de 2010.
PROF. EDER LUIZ BOLSON
Diretor da FCSL